

RESOLUÇÃO Nº 111/CONSUN/2011.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Arquitetura e Urbanismo**, da Unoesc.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Arquitetura e Urbanismo**, da Unoesc, nos termos do Parecer nº 109/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de agosto de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.